

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 023/2025

1 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 9 horas, realizou-se
2 reunião ordinária mensal, em formato online, por meio de plataforma digital, onde reuniram-se,
3 em sessão virtual, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, estando presentes: Luiz
5 Carlos Benedetti, Claudia Moccellini Ramos, Luciano Dors, Adriana Boscardin Treméa e
6 Grasiela Sciota Franceschi, juntamente com os membros do Comitê de Investimentos, para
7 tratar dos assuntos constantes da pauta previamente encaminhada: 1) Ordem do dia: a)
8 Definição do fundo para resgate do valor para pagamento de precatório referente ao processo
9 2428-14/000116-2. Na sequência da pauta, foi apresentada a solicitação da Administração
10 referente ao pagamento do Precatório cujo credor é a Sra. Maria Betu Decarli, conforme ofício
11 recebido sob nº 321/2025. Considerando a necessidade de disponibilidade financeira para
12 cumprimento da decisão judicial, a empresa de assessoria técnica apresentou como alternativa
13 para resgate o fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, com
14 CNPJ nº: 21.743.480/0001-50. O comitê ratificou a sugestão da empresa, sugerindo o resgate
15 do valor de R\$ 4.015,11 do referido fundo, considerando a urgência apresentada pela
16 Administração. O Conselho deliberou, por unanimidade, seguir a indicação do Comitê,
17 observados os prazos de liquidação e procedimentos operacionais aplicáveis. As decisões
18 tomadas na presente reunião serão encaminhadas a Administração Municipal para as devidas
19 providências. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que
20 lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

Grasiela Sciota Franceschi, Luciano Dors, Claudia Moccellini Ramos, Adriana Boscardin Treméa, Luiz Carlos Benedetti